



PODER JUDICIÁRIO

TERMO DE VISTORIA E AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco em cumprimento ao respeitável mandado de retro expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, realizei a vistoria e avaliação do seguinte imóvel:

MATRÍCULA N.º 31.508.-

DATA - 16 de outubro de 2.008.- Protocolo n.º 164.609.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 09 (nove), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 379,215 metros quadrados, situada no loteamento denominado "**ÁGUA DA ESPERANÇA**", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Riberão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Início num marco cravado na divisa dos lotes 08 e Rua 7, segue confrontando-se com a Rua 7, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 15,633 metros; deflete-se a direita em curva de raio 6,00 metros e distância de 7,817 metros; segue confrontando-se com a Avenida B, no rumo NW 47º 59' 49" SE e distância de 13,055 metros; deflete-se a direita e segue confrontando-se com o lote 10, no rumo SW 47º 59' 49" NE e distância de 24,876 metros; deflete-se a direita e segue confrontando-se com o lote 08, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 17,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 31.49.743.0090.001.-

Em que se encontra:

O imóvel está vago, sem edificações.

O imóvel é servido por rede de água e luz e conta com pavimentação asfáltica.

Valor total da avaliação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa) mil reais.

Método utilizado: comparativo de mercado

Aparecido Marcio de Oliveira
Oficial de Justiça